PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 | Ano XIX | Edição 1969 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
Poder Legislativo 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.465, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA ELAINE MARLY SIMÃO BERTONI).

(Autor: Ver. Edilson José Camillo).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Elaine Marly Simão Bertoni", a rua 1 do Loteamento "Alto da Serra".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 16 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Proc. 2024934/2024 JOSE MAURICIO GERALDINO
IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 17 de Outubro 2024
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 332 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidora para cargo de ASSESSORA

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 17 de outubro de 2024, **LORENA DE SOUZA CABRAL,** matrícula 13111**,** portadora do RG sob o nº 533xxxx-xx/SP, para o cargo de ASSESSORA, padrão salarial CC-3, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá à servidora assessorar o Prefeito nas ações e metas para efetivação do Plano de Governo; auxiliar grupos de trabalho no planejamento de projetos visando a implementação das políticas públicas estabelecidas pelo prefeito e secretários; assessorar o prefeito nas áreas que lhe for determinado; orientar o prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo e executar atividades assemelhadas e afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de outubro de 2024.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 333 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Cessa nomeação de servidora para exercício do cargo comissionado de Assessora Especial

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar, *a partir de 17 de outubro de 2024*, a servidora **DEBORA MARTA ALEXANDRE**, matrícula 12408, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, nomeada pela Portaria nº 205 de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de outubro de 2024.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear servidor para o exercício de função especializada em Ronda Ostensiva Municipal -

ROMU

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor **MARCELO NERY**, matrícula 7067, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio ROMU.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio ROMU será de **20% (vinte por cento)** calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 335 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 17 de outubro de 2024*, **JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nomeado pela Portaria nº 095 de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 336 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, *a partir de 18 de outubro de 2024,* nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.841, de 05 de outubro de 2015, **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo I da citada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 01

Autorizado no Processo Licitatório Nº 13259/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 13259/2023 – CELEBRADO AOS 26/10/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CONECT AMBIENTAL LTDA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS SIMPLIFICADOS, BEM COMO A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB/AVCB, DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATURAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CONECT AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 29.134.085/0001-82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/10/2024 e termo final em 26/10/2025.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

.....

ADITAMENTO Nº 007

Autorizado no Processo Licitatório nº 4147/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, CELEBRADO AOS 14/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM FIM DE PRORROÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

LTDA

CNPJ: 04.867.151/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 5.456.829,78

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, tendo como termo inicial o dia 14/10/2024 e o termo final o dia 13/08/2025.

Amparo, 11 de outubro de 2024.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

Aos quinze dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Gilberto Ferreira Martins Junior nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GARRAFAS TÉRMICAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME EDITAL E ANEXOS**, A serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Rodrigo Tonelotto** CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 099/2024.

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	UN	Garrafa térmica, capacidade mínima de 1,5 litro de polipropileno	Invicta	R$ 78,00	R$ 11.700,00
Valor Total					R$ 11.700,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, previamente informadas através da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Suprimentos, devendo ser efetuadas em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das referidas ordens de compra.

Local de entrega: As entregas ocorrerão no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua João de Arruda Pastana, nº 150 - Centro – Amparo, SP - CEP: 13900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período se acordado entre as partes, conforme Lei Federal 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1461/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 106/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais destinados à realização de exames de diagnóstico pelo laboratório municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **21 de outubro de 2024, às 09h30**, na plataforma on-line BBMNet, para darmos continuidade aos procedimentos pertinentes à fase de habilitação. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1457/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 113/2024. – **OBJETO:** Aquisição de uniformes personalizados confeccionados para os servidores públicos e terceirizados da unidade móvel de nível pré hospitalar na área de urgência 192, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **22 de outubro de 2024, às 09h30**, na plataforma *on-line* BBMNet, para darmos continuidade aos procedimentos pertinentes à fase de habilitação. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1465/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão

Eletrônico nº 123/2024. – **OBJETO:** : Aquisição de mobiliários para reposição e adequação de novos espaços de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, informo que será retomada a sessão do presente certame, no dia **21 de outubro de 2024, às 14h30**, na plataforma *on-line* BBMNet, para darmos continuidade aos procedimentos pertinentes à fase de habilitação. Sem mais para o momento, ensejo meus agradecimentos a compreensão de todos.

Publique-se.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SME

Processo Administrativo nº 00150/2024

Contrato nº 011/2024 - SME

Contratante: Prefeitura do Município de Amparo

Contratada: JAIR RAFAEL BATISTA

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de PERCUSSÃO PARA FANFARRAS TRADICIONAIS INFANTIS BANDA MARCHING BAND, direcionada às escolas municipais como extensão do projeto da escola das Artes de Amparo.

Prazo do objeto: 31 de Dezembro de 2024.

Valor hora-aula: R$ 40,00 (quarenta reais)

Valor: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais reais)

Secretaria Municipal de Educação, 15 de Outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SME

Processo Administrativo nº 00150/2024

Contrato nº 012/2024 - SME

Contratante: Prefeitura do Município de Amparo

Contratada: LUCAS DOS SANTOS BIDOIA

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de PERCUSSÃO PARA FANFARRAS TRADICIONAIS INFANTIS BANDA MARCHING BAND, direcionada às escolas municipais como extensão do projeto da escola das Artes de Amparo.

Prazo do objeto: 31 de Dezembro de 2024.

Valor hora-aula: R$ 40,00 (quarenta reais)

Valor: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais reais)

Secretaria Municipal de Educação, 15 de Outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SME

Processo Administrativo nº 00150/2024

Contrato nº 013/2024 - SME

Contratante: Prefeitura do Município de Amparo

Contratada: KALEBE CALDERAL BUENO

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de PERCUSSÃO PARA FANFARRAS TRADICIONAIS INFANTIS BANDA MARCHING BAND, direcionada às escolas municipais como extensão do projeto da escola das Artes de Amparo.

Prazo do objeto: 31 de Dezembro de 2024.

Valor hora-aula: R$ 40,00 (quarenta reais)

Valor: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais reais)

Secretaria Municipal de Educação, 15 de Outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SME

Processo Administrativo nº 00150/2024

Contrato nº 014/2024 - SME

Contratante: Prefeitura do Município de Amparo

Contratada: MARCO AURELIO FRANCISCO

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de PERCUSSÃO PARA FANFARRAS TRADICIONAIS INFANTIS BANDA MARCHING BAND, direcionada às escolas municipais como extensão do projeto da escola das Artes de Amparo.

Prazo do objeto: 31 de Dezembro de 2024.

Valor hora-aula: R$ 40,00 (quarenta reais)

Valor: R$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais)

Secretaria Municipal de Educação, 15 de Outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SME

Processo Administrativo nº 00150/2024

Contrato nº 015/2024 - SME

Contratante: Prefeitura do Município de Amparo

Contratada: ALEX SANDRO DO CARMO

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de FLAUTA DOCE, direcionada às escolas municipais como extensão do projeto da escola das Artes de Amparo.

Prazo do objeto: 31 de Dezembro de 2024.

Valor hora-aula: R$ 40,00 (quarenta reais)

Valor: R$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais)

Secretaria Municipal de Educação, 15 de Outubro de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

JOSÉ LUIS MANZOLI JUNIOR aprovado em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Direção Veicular.

EDMILSON MARTINS aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Direção Veicular.

Amparo, 17 de outubro de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 94º da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO N.º 2024/000160 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00006/2024 DATA DE VIGÊNCIA: 09/09/2024 À 08/09/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES E SOPRADORES, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2024/000025
Fornecedor: 06749 CONTEC ENROLAMENTO DE MOTORES ELETRICOS LTDA
CNPJ: 18.775.277/0001-51

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
1	1.000,00	H	SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BOMBAS, MOTORES,		51,0000	51.000,00
2	300,00	H	MOTOBOMBAS E SOPRADORES SERVIÇO DE RETIRADA, MANUTENÇÃO E COLOCAÇÃO DE BOMBAS		77,5000	23.250,00
3	1.200,00	H	SUBMERSAS DEDIFERENTES LOCALIDADES SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS		95,0000	114.000,00
4	400,00	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-BOMBAS ESOPRADORES		78,0000	31.200,00
5	800,00	H	SERVIÇO DE RETIRADA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE SOPRADORES		100,0000	80.000,00
					Sub-Total	**299.450,00**

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 299.450,00**

(duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO N° 18/2024
Autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/PRC002907

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA FONTE LOCALIZADA NA PRAÇA PÁDUA SALLES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: KR SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.964.340/0001-14

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos nos termos do art. 107 da lei federal nº 14.133/21.

VALOR: R$ 42.000,00

16 DE OUTUBRO DE 2024.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

.....

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte: LUIZ AQUINO DE MORAIS

Protocolo: 14717/2023

Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da inscrição municipal nº 012.355 com a data de 18/12/2023 e a pertinente baixa no Cadastro Fiscal.

Contribuinte: TAMIRES ALVES DE GODOY

Protocolo: 09191/2024

Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da inscrição municipal nº 027.557 com a data de 17/05/2024 e a pertinente baixa no Cadastro Fiscal.

SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Comunicamos o deferimento da suspensão de inscrição municipal para o exercício de 2024, do contribuinte abaixo elencado:

Nº PROTOCOLO	CNPJ CONTRIBUINTE
14103/2023	18.195.591/0001-65

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....